## **SENTENÇA**

Processo n°: 1001610-15.2015.8.26.0566/02

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Tres Comercio de Publicações Ltda

Executado: Vera Maria Benini

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista a manifestação retro, **JULGO EXTINTA** o presente incidente de cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 24 de julho de 2017.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA